

Audição
Assembleia da República

13 de janeiro de 2015

15h

Memorando



Resolução da AR n.º 87/2014

**Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a
natalidade**

Enquadramento

Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas setoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias.

Aprovada em 16 de outubro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Data: 13/01/2015 – 15h

Tempo previsto – Dependente das perguntas dos deputados

Temas em destaque

1. Ponto de situação sobre a proteção das crianças, das famílias e promoção da natalidade
2. Propostas para o futuro

Mensagens possíveis de veicular por tema

1. Ponto de situação sobre a proteção das crianças, das famílias e promoção da natalidade

É importante referir que mais do que implementar medidas novas é necessário garantir que o que já está consagrado em Lei no apoio à família e promoção da natalidade é cumprido.

Neste sentido, a Ordem dos Enfermeiros desenvolveu uma auscultação junto dos enfermeiros que permitiu **identificar pressões significativas que justificam a afirmação que o clima existente nas organizações públicas, privadas e sociais não é, em muitos casos, promotor da natalidade e da conciliação familiar.**

Dados da auscultação:

Período da recolha de dados – 18/12/2014 a 29/12/2014.

População: 37.029 - Enfermeiros com *e-mail* ativo e idade compreendida entre 20 anos e 45 anos

Responderam (amostra) – 4969

Dados mais relevantes:

- 35,03% (955 pessoas) dos inquiridos referiram que já sentiram dificuldades, no seu local de trabalho, no acesso aos direitos de maternidade/paternidade (esta resposta só surgiu aos membros que referiram que já tinham tido filhos)

Sentiu dificuldades, no seu local de trabalho, no acesso aos direitos de maternidade paternidade?			
	Privada	Pública	Social
Sim	36,39% (115)	34,51% (794)	30,95% (13)
Não	63,61% (201)	65,49% (1507)	69,05% (29)
Total	316	2301	42

Dificuldades sentidas por género		
	Masculino	Feminino
Sim	30,08% (145)	36,1% (810)
Não	69,92% (337)	63,9% (1434)
Total	482	2244

- Quando questionados quais as dificuldades sentidas as respostas foram (possível resposta a mais do que uma opção):

- 34,64% (319) Pressão para gozar menos dias de licença
- 23,48% (217) Dificuldades no gozo de horário de amamentação
- 9,77% (90) Dificuldades em flexibilizar horários às necessidades (suspender turnos, horário parcial, horário flexível...)
- 7,06% (65) Impedimento de gozar dias de licença parcialmente
- 4,99% (46) Impedimento de gozar a totalidade dos dias de licença
- 1,52% (14) Não viram o seu contrato renovado ou foram despedidos
- 1,09% (10) Foram transferidos de serviço
- 17,37% (216) Outros

- 9,46% (470 enfermeiros) foram questionados no acesso ao emprego se iriam ser pais/mães nos tempos próximos;

No acesso ao emprego foi questionado se iriam ser pais/mães nos tempos próximos?			
	Privada	Pública	Social
Sim	15,95% (159)	5,78% (201)	11,18% (18)
Não	84,05% (838)	94,22% (3276)	88,82% (143)
Total	997	3477	161

- 5,35% (266 enfermeiros) foram pressionado para não ser pai ou mãe nos tempos próximos na candidatura a emprego ou na entrada de um novo emprego
- 12,26% (609 enfermeiros) foram pressionados para não ser pai ou mãe nos tempos próximos.

2. Propostas para o futuro

A análise anterior permite verificar que mais do que implementar coisas novas é necessário garantir que o que já está consagrado em Lei é cumprido. E isto só é possível se os serviços se dotarem de recursos suficientes para acomodar os elementos que se encontram em licença.

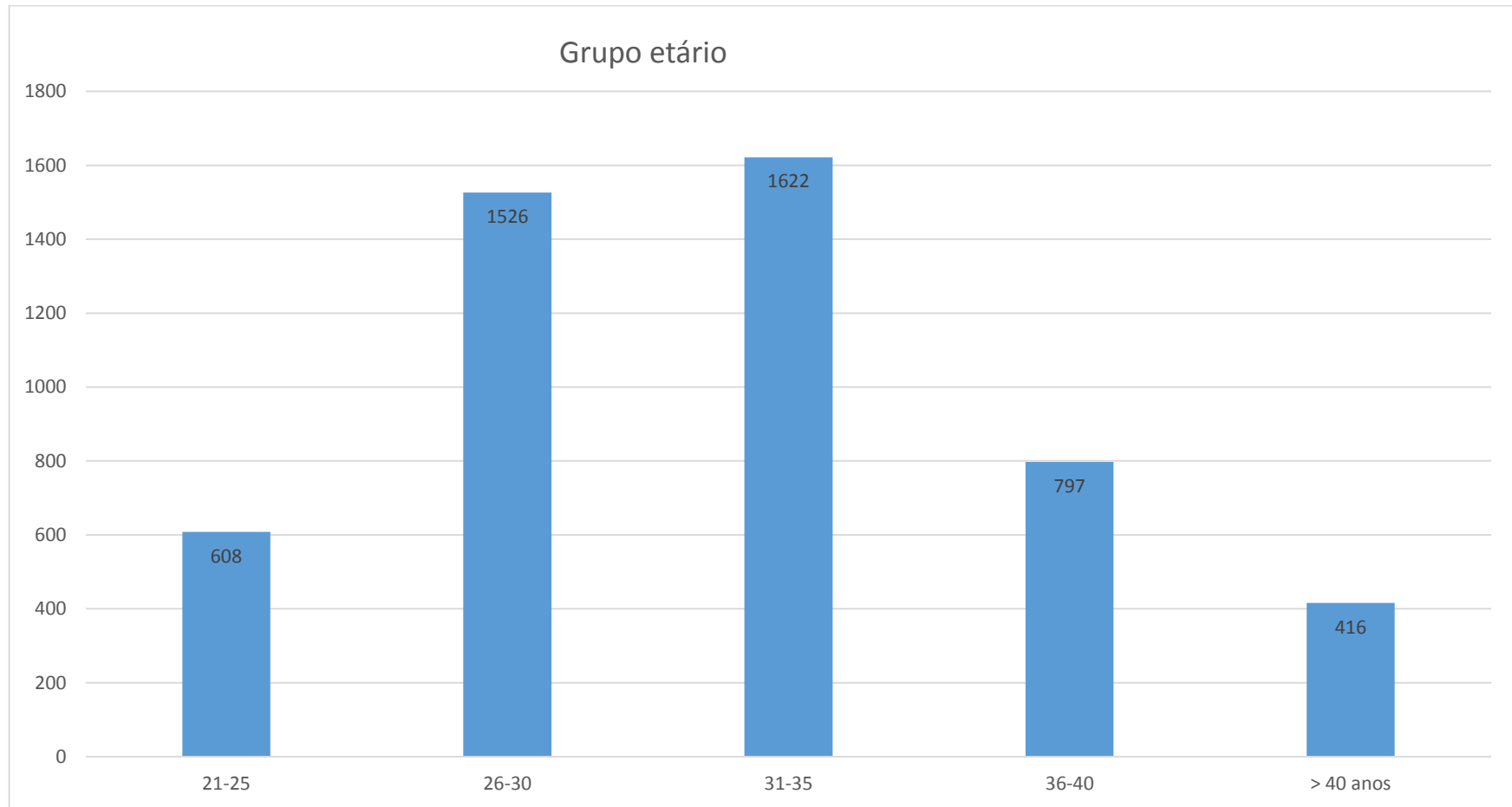
Ou seja, quando as pessoas estão a gozar a licença de maternidade ou com horários reduzidos, a sua função deve ser substituída por outro profissional para não colocar em causa o desempenho da unidade e a segurança dos cuidados. Isto permite facilitar horários adaptados aos interesses dos Pais, o prolongar das licenças de maternidade e paternidade, ao mesmo tempo que se garante a estabilidade financeira da família e o desempenho das empresas/serviços.

Deve referir-se que a melhor forma de promover a natalidade é dar à população sentimentos de futuro e isso relaciona-se com o aumento do emprego e com o desenvolvimento profissional. Quando o Estado, principal empregador nacional, assume que nos últimos 10 anos ninguém progride profissionalmente, é óbvio que os profissionais em idade fértil procuraram alternativas noutros países (os enfermeiros são o exemplo claro disso – podem mostrar-se os dados).

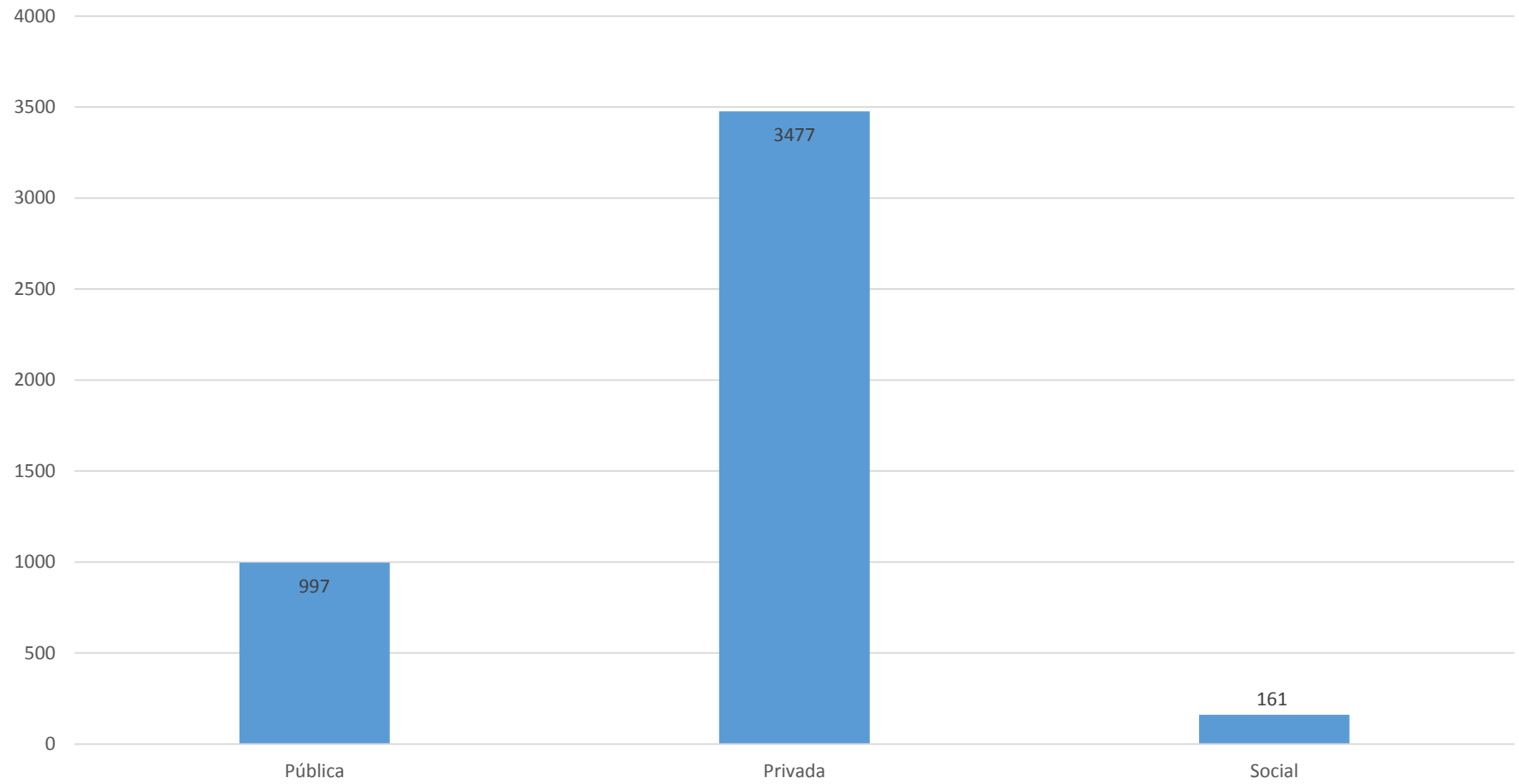
Independentemente dos cenários económicos, tem de existir fatores de confiança, que são sustentados pelo facto de sabermos que as famílias serão ajudadas pelos Governos / Estado e que estes tem uma política familiar sustentada e perfeitamente ajustada as necessidades das pessoas.

Portanto, medidas e campanhas de promoção da Natalidade são um enorme desperdício de dinheiro, se os casais não virem num futuro próximo estabilidade financeira e um projeto de vida no seu País.

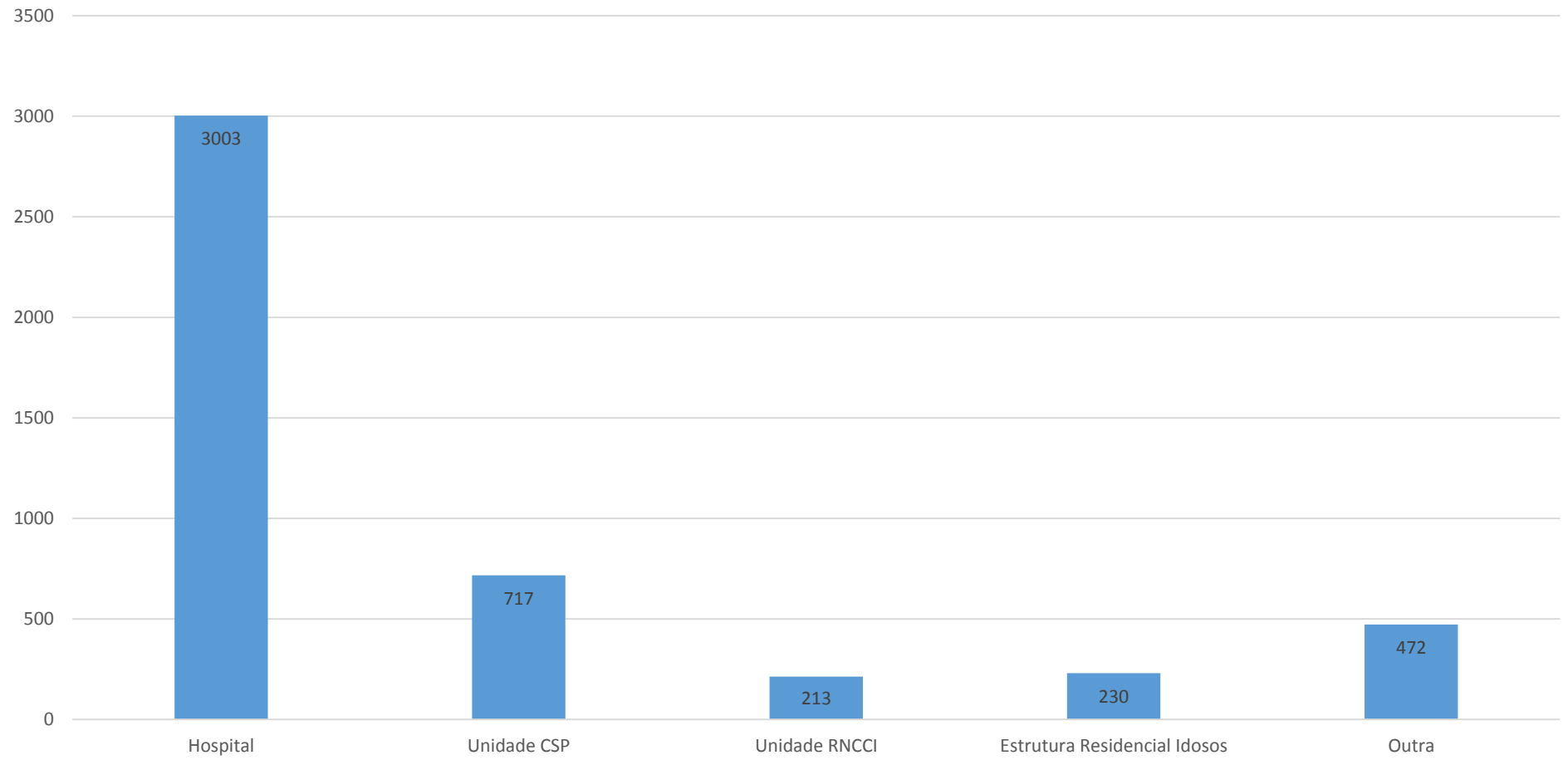
Resultados auscultação sobre direitos maternidade / paternidade



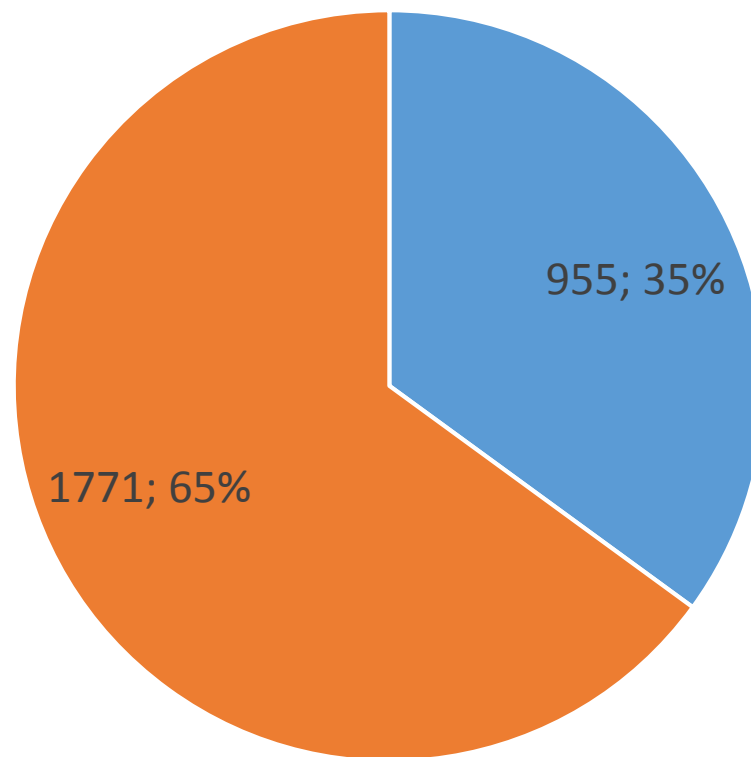
Entidade Empregadora



Tipo de entidade empregadora

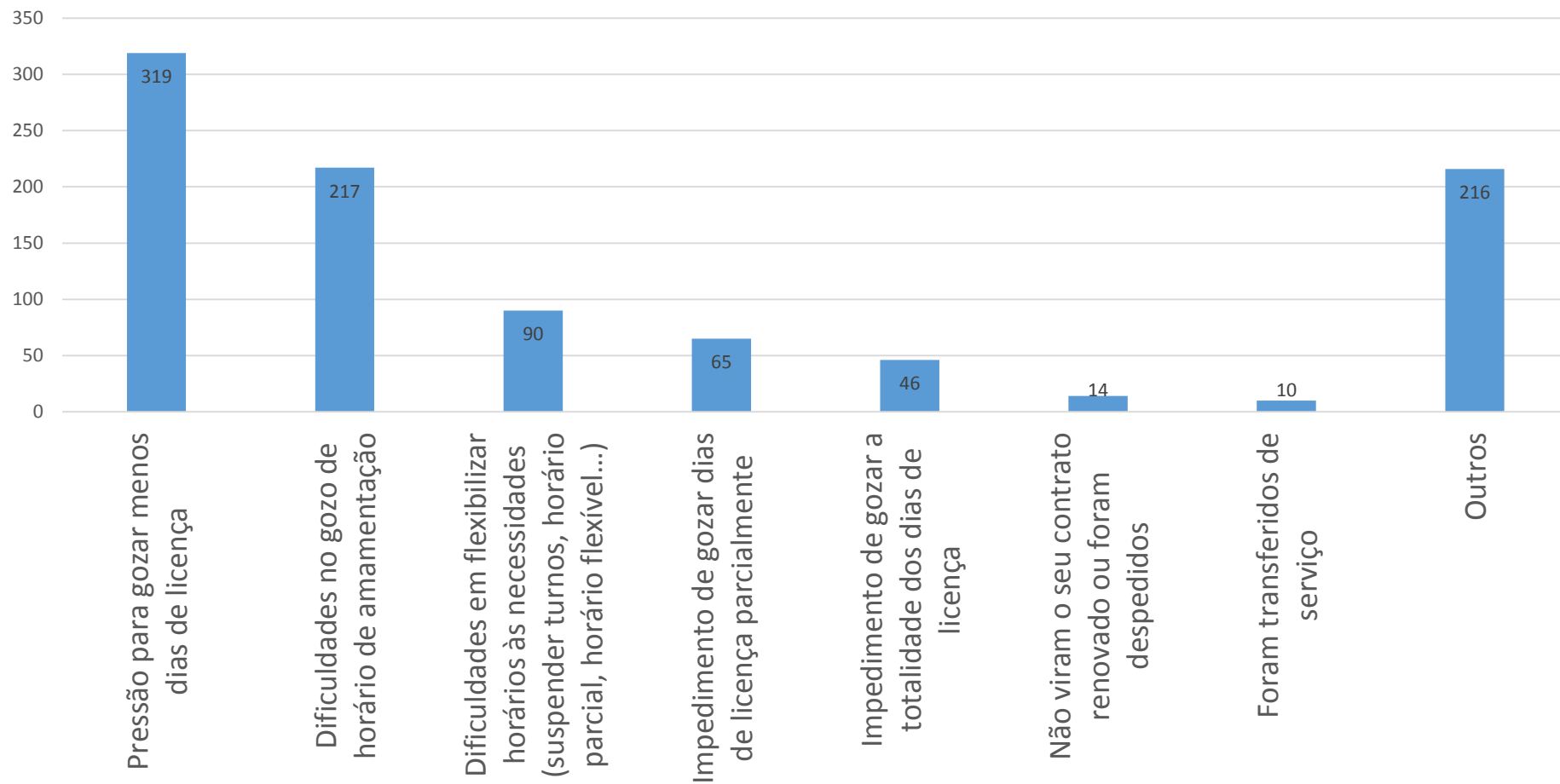


Se já teve filhos sentiu dificuldades, no seu local de trabalho no acesso aos direitos de maternidade/paternidade

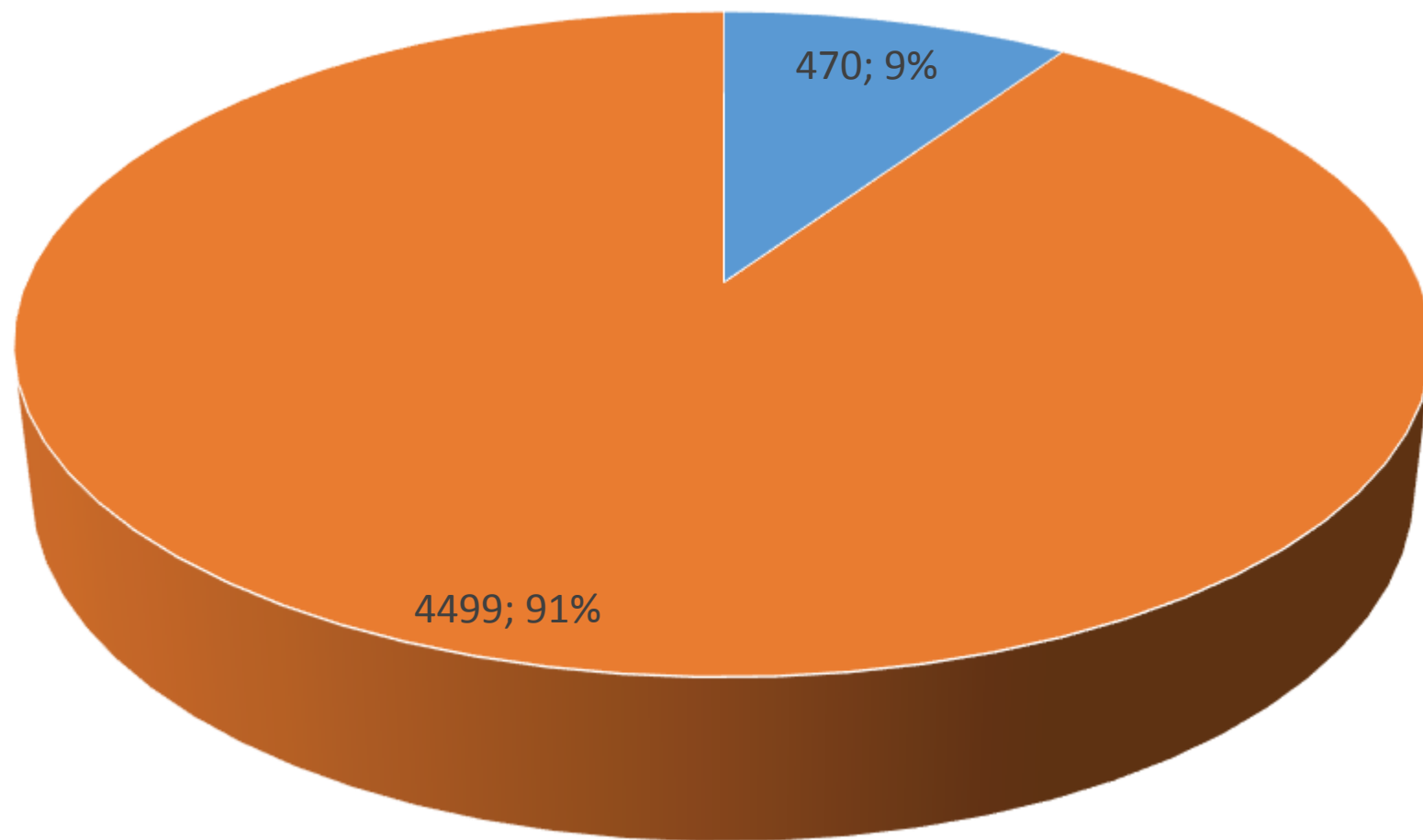


■ Sim ■ Não

Quando questionados quais as dificuldades sentidas as respostas foram (possível resposta a mais do que uma opção):

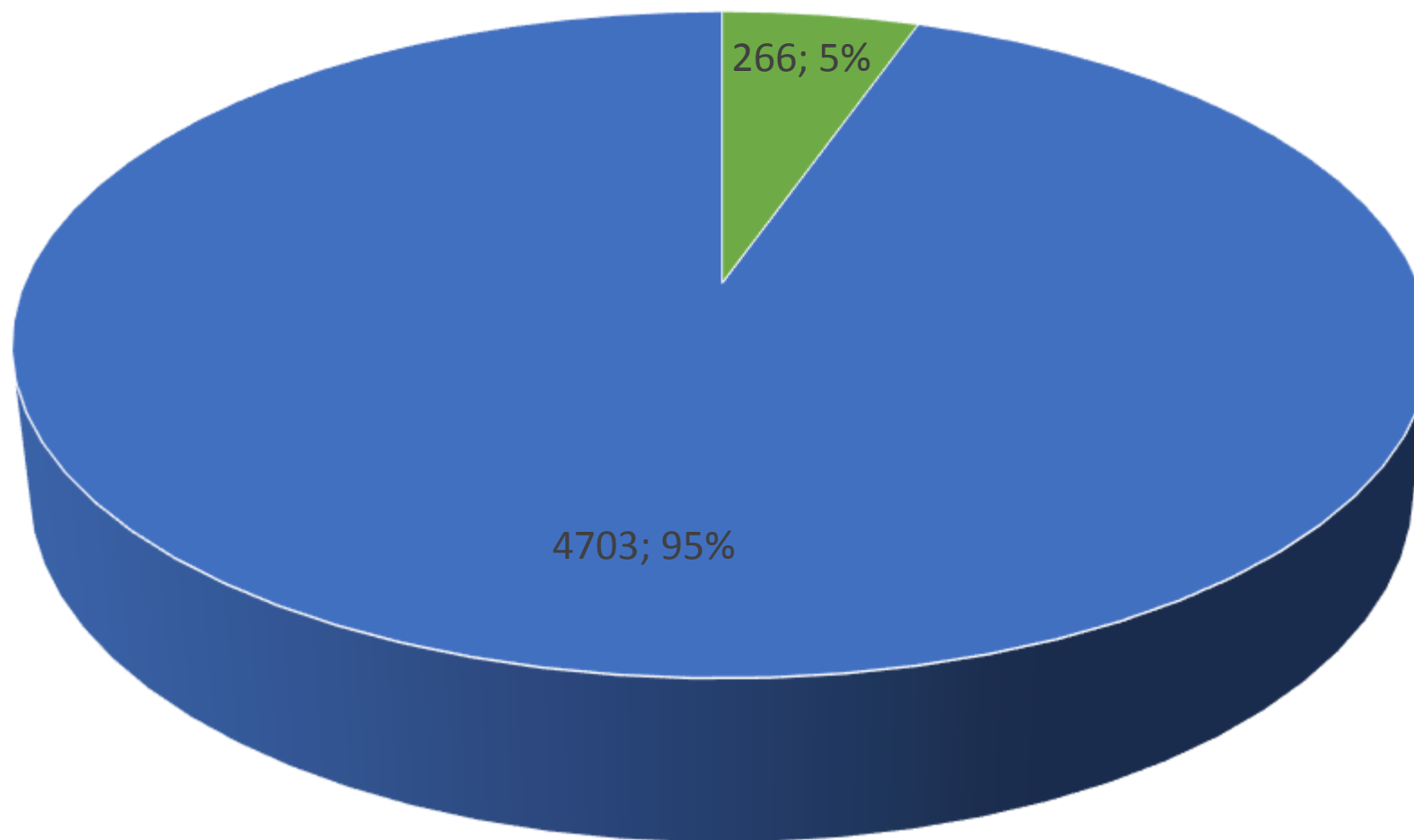


Na candidatura a um emprego foi questionado se pretendia ser pai ou mãe num futuro próximo



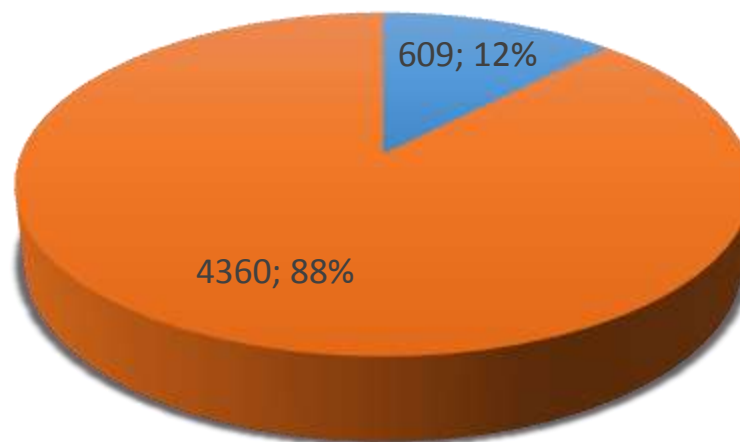
■ Sim ■ Não

Na entrada de um novo emprego foi pressionado para não ser pai ou mãe nos tempos próximos?



■ Sim ■ Não

Na sua função atual foi pressionado(a) para não ser pai ou mãe nos tempos próximos?



■ Sim ■ Não